



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR 043/2019

João Pessoa, 03 de maio de 2019

Altera o calendário das Correições Ordinárias, para período de janeiro a dezembro de 2019, e outras providências.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO necessidade de participação da 1ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, apazado para o dia 29 de maio de 2019, conforme convite do CNJ por intermédio do Ofício N.º 355/GP/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das datas de correições à agenda do Corregedor;

R E S O L V E

Art. 1º - **Alterar e Tornar público** o calendário de correições ordinárias das Unidades Judiciárias de primeiro grau do TRT da 13ª Região:

CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES - 2019 (*)

PERÍODO	UNIDADE
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
18 a 19	VT DE ITABAIANA
ABRIL	
08 A 10	VT's DE PICUÍ E CATOLÉ DO ROCHA
29 A 30	VT DE PATOS
MAIO	

JUNHO	
11 a 13	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª VT's DE CAMPINA GRANDE
JULHO	
08 a 10	1ª, 2ª e 3ª VT's DE JOÃO PESSOA
22 a 24	4ª, 5ª e 6ª VT's DE JOÃO PESSOA
AGOSTO	
06 e 07	CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE
19 a 21	VT's DE CAJAZEIRAS, SOUSA e ITAPORANGA
SETEMBRO	
02 e 03	VT DE MAMANGUAPE
16 a 18	7ª, 8ª e 9ª VT's DE JOÃO PESSOA
OUTUBRO	
14 e 15	10ª e 11ª VT's DE JOÃO PESSOA
22 e 23	VT DE SANTA RITA
NOVEMBRO	
11 e 12	VT DE GUARABIRA
DEZEMBRO	

(*) As datas poderão sofrer alterações de acordo com a agenda do Desembargador Corregedor.

Art. 2º É Obrigatória a presença de juízes, titular e substituto fixo, e de servidores lotados na Unidade correicionada, inclusive oficiais de justiça e aqueles que atuam em sistema de teletrabalho, na reunião de encerramento dos trabalhos correicionais, exceto quando em gozo de férias, licenças ou afastamentos legais ou regulamentares.

Art. 3º Quando o horário da reunião, mencionada em art. 2º, coincidir com a pauta de audiências da Unidade, poderão os Juízes suspender temporariamente as audiências, ou reagendá-las, conforme o caso, para atendimento à exigência ditada pelo art. 2º.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente Corregedor